



**INDICAÇÃO Nº. 0010/2024**  
Apolyanna Lima Ferreira

12 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 025/2024  
as folhas 24 no livro de protocolo nº 01  
Tauá, 12/01/2024  
Servidor Responsável: Jayara Araújo

Indica à Chefe do Executivo Municipal, através da secretaria competente, a criação de programa "Carteira Municipal de Saúde da Mulher Tauaense", a ser implementado na esfera das Unidades de Estratégia da Saúde Familiar.

A Vereadora signatária, em conformidade com as atribuições conferidas por este nobre parlamento e pautada nas necessidades crescentes da população feminina de nosso município, apresenta a seguinte **Indicação Legislativa**, sugerindo à Prefeitura Municipal a criação da "**Carteira Municipal de Saúde da Mulher Tauaense**".

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da saúde da mulher como pilar essencial para o bem-estar e qualidade de vida de toda a comunidade, propomos a implementação desta carteira que visa centralizar e aprimorar o acesso aos serviços de saúde destinados especificamente às necessidades femininas.

Os principais objetivos desta proposta são:

- 1 - Registro e Acompanhamento: Criar um sistema de registro que permita o acompanhamento da saúde da mulher, consolidando informações relevantes, histórico médico, exames periódicos e demais dados que contribuam para uma abordagem integral e preventiva.
- 2 - Facilitação do Acesso a Serviços Específicos: Garantir que a mulher tenha acesso facilitado a serviços especializados, como exames ginecológicos, pré-natal, planejamento familiar, atendimento psicológico e outros serviços voltados para sua saúde integral.
- 3 - Campanhas Educativas e Preventivas: Utilizar a Carteira Municipal de Saúde da Mulher como instrumento para promover campanhas educativas e preventivas,



disseminando informações sobre saúde sexual, reprodutiva, cuidados com a gestação e outros temas relevantes.

4 - Integração com a Rede de Saúde: Estabelecer uma estreita integração entre a Carteira Municipal de Saúde da Mulher e a rede de saúde local, garantindo que as informações estejam disponíveis para os profissionais de saúde, facilitando diagnósticos e tratamentos.

5 - Incentivo à Saúde Preventiva: Incentivar a realização de exames preventivos e a busca regular por serviços de saúde, promovendo a cultura da prevenção e contribuindo para a redução dos índices de morbidade.

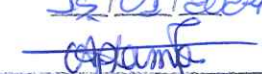
### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Solicitamos, portanto, que a Prefeitura Municipal, por meio de seus órgãos competentes, avalie a viabilidade desta proposta, considerando a importância de proporcionar um atendimento de saúde mais eficaz e personalizado às mulheres de Tauá.

Plenário, 12 de janeiro de 2024.

  
**Apolyanna Lima Ferreira**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
15/01/2024  
  
PRESIDENTE DA CMT